

O CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A - CIASC com sede em Florianópolis na Rua Murilo Andriani, nº. 327, Itacorubi, CEP 88.034-902, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 83.043.745/0001-65, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, o Sr. Gustavo Madeira da Silveira e por sua Diretora de Tecnologia da Informação, a Sra. Cristina Orthmann da Silva e a A.R.K. COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, com endereço na rua Tibagi, nº 294, Sala 509, 5º andar, Bairro Centro, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.898.892/0001-90, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, assinam o presente Termo de Rescisão Contratual, com fundamento na Lei nº. 13.303/2016 e no Regulamento de Licitações e Contratos do CIASC, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo tem por objeto a rescisão amigável do contrato nº 900/2020 a partir de 01 de outubro de 2025, conforme aviso prévio emitido pela contratante em 26/08/2025 e de acordo com cláusula oitava do contrato 900/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO DISTRATO

2.1 - Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido, exceto no que se referir as notas fiscais referente aos serviços executados e ainda não pagos pela Contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

3.1 - Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, as partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Florianópolis, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes, através de seus representantes legais abaixo assinados, assinam o presente Instrumento, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Florianópolis, 25 de setembro de 2025.

Pelo Contratante:	
Gustavo Madeira da Silveira Diretor-Presidente	Cristina Orthmann da Silva Diretoria de Tecnologia da Informação
Pela Contratada:	
Representante Legal	
Testemunhas:	
Fabio José do Amaral Gerente de Produtos de Software	Matheus Norberto Gomes Gerente Administrativo e Financeiro





Assinaturas do documento



Código para verificação: A66SV47W

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDRÉ REISER REBELLO (CPF: 973.XXX.100-XX) em 25/09/2025 às 13:57:03 Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/03/2019 - 17:50:48 e válido até 08/03/2119 - 17:50:48. (Assinatura do sistema)



A R K COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMEN (CPF: 393.XXX.259-XX) em 25/09/2025 às 15:38:15

Emitido por: "AC VALID RFB v5", emitido em 11/10/2024 - 16:32:26 e válido até 11/10/2025 - 16:32:26. (Assinatura ICP-Brasil)



MATHEUS NORBERTO GOMES (CPF: 042.XXX.639-XX) em 25/09/2025 às 15:53:22

Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/11/2019 - 13:16:05 e válido até 19/11/2119 - 13:16:05. (Assinatura do sistema)



CRISTINA ORTHMANN DA SILVA (CPF: 014.XXX.609-XX) em 25/09/2025 às 18:50:41

Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 11/09/2025 - 13:26:41 e válido até 10/09/2028 - 13:26:41. (Assinatura ICP-Brasil)



GUSTAVO MADEIRA DA SILVEIRA (CPF: 806.XXX.630-XX) em 26/09/2025 às 15:06:31

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:02:49 e válido até 13/07/2118 - 14:02:49. (Assinatura do sistema)



FÁBIO JOSÉ AMARAL em 26/09/2025 às 19:06:06

Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/04/2019 - 17:07:37 e válido até 26/04/2119 - 17:07:37. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo CIASC 00003107/2019 e o código A66SV47W ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.